

02001.022800/2013-20
DICAD/COAPS/CGEAD
Em 02/12/13
Às 17:32 horas
Joséulli W
Assinatura



Paranaíta, 02 de Dezembro de 2013.

Carta CHTP – 353/2013

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Coordenadoria Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica.
Sr. THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
Brasília - DF

Ref: Processo IBAMA N° 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.
CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Solicitação da ASV Complementar – Traçado LT 500 kv Torre 18 – Subestação Coletora Norte

Senhor (a) Coordenador (a):

Vimos através desta solicitar a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) complementar para atendimento às necessidades referentes às instalações da Linha de transmissão de 500 Kv da Usina Hidrelétrica Teles Pires considerando que:

1. O traçado da Linha de Transmissão compreendido no escopo do licenciamento ambiental da UHE Teles Pires, que interliga a subestação de manobra à subestação coletora norte, está incluído na ASV 565/2011 – 2ª Retificação emitida em 19/04/2013 pelo IBAMA.
2. A empresa Matrinhã Transmissora de Energia S.A, com licenciamento ambiental na SEMA/MT (LI nº 61687/2013), é a responsável pela construção da subestação coletora norte, denominada por essa empresa como Subestação Paranaíta.
3. Em virtude de aspectos relacionados ao projeto e/ou licenciamento ambiental a empresa Matrinhã realizou uma alteração locacional da subestação, sendo essa alteração alheio à responsabilidade da CHTP.
4. A alteração locacional da subestação provocou uma mudança no trecho final do traçado da Linha de Transmissão sob responsabilidade da CHTP.
5. A CHTP entende que a emissão de uma ASV complementar seria adequado em detrimento à retificação da ASV 565/2011, pois a alteração do traçado na referida ASV teria interferência com trechos da poligonal do canteiro e do traçado do acesso definitivo.
6. O trecho localizado entre as torres 18 e a subestação coletora norte correspondem a 3,46 km de extensão com um quantitativo total 31,77 hectares conforme a tabela abaixo e mapa apresentado no **Anexo 02** deste documento.

Tipologia	Hectare (ha)	
	Área de Intervenção da ASV LT 500 kV Alteração do Traçado (Torres 18 - 26)	Área de Intervenção em APP
Floresta Ombrófila densa Submontana (ha)	1,62	0,76
Área Antropizada (ha)	30,15	0
Total (ha)	31,77	0,76

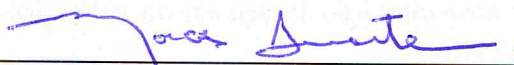
7. A Área de Preservação Permanente (APP) corresponde ao mesmo valor do traçado compreendido pela ASV 565/2011 – 2ª Retificação, sendo igual a 0,76 hectares. Para o trecho fora da área de APP a alteração do traçado ampliou em 4,13 hectares o valor de supressão de vegetação que poderá ser suprimido.
8. A CHTP reitera que, conforme procedimento utilizado na supressão vegetal atualmente no canteiro de obras, ASV 565/2011 - 2º retificação, a interferência nessa área será pontual minimizando ao máximo as áreas de supressão vegetal ao estritamente necessário, tendo o acompanhamento de equipes de Resgate de Flora e Fauna.
9. Fazem parte deste documento:

Anexo 01: Via digital (shape).

Anexo 02: Mapa com o Uso e Ocupação do solo e tabela com coordenadas do traçado alterado da Linha de Transmissão LT 500 Kv.

Certos de estarmos cumprindo com os requisitos para obtenção da ASV, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Companhia Hidrelétrica Teles Pires
Marcos Azevedo Duarte
Diretor de Meio Ambiente

Anexo 01
Via digital (shape).

Anexo 02

Mapa com o Uso e Ocupação do solo e tabela de Coordenadas do Traçado alterado da Linha de Transmissão LT 500 Kv.

Pontos Área de Intervenção Alteração do Traçado LT 500Kv (Torres 18- Subestação) SAD69.		
Pontos	X	Y
1	519762	8967227
2	518480	8965643
3	517918	8965393
4	517487	8965580
5	517368	8965828
6	517364	8966036
7	517463	8966033
8	517468	8965847
9	517560	8965654
10	517918	8965497
11	518419	8965724
12	519290	8966798

